



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 216 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 34/2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 02506/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Presidência nº 34/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

-
- XI – Fernando da Fonseca Gajardoni, Secretário Judicial da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;
 - XII – Anamara Osório Silva, Secretária de Cooperação Internacional, representante da Procuradoria-Geral da República;
 - XIII – Boni de Moraes Soares, Procurador Nacional da União de Assuntos Internacionais, representante da Advocacia-Geral da União;
 - XIV – Daniela Corrêa Jacques Brauner, Defensora Pública Federal, representante da Defensoria Pública da União;
 - XV – Arnaldo José Alves Silveira, Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional, representante do Ministério da Justiça." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 24/07/2025, às 18:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2264806** e o código CRC **E7C11E9B**.